DECRETO Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 10 / 02 / 2020

Exonera membro do Conselho Tutelar que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da função de Conselheiro Tutelar formulado pela Sra. **Alzenir Barbosa Rossy**;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **Alzenir Barbosa Rossy**, membro do Segundo Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL